

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraty

Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial

MOÇÃO DE APLAUSOS

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Paraty, obedecendo às disposições regimentais e após aprovação pelos Vereadores em Sessão Plenária, faz constar em seus anais a indicação do LUCAS DE OLIVEIRA CORDEIRO e RODRIGO CARLOS DA SILVA PENHA para o agraciamento com MOÇÃO DE APLAUSOS ao GRUPO MAP - MÃES ATÍPICAS DE PARATY, em reconhecimento por sua luta pelos direitos das crianças e adolescentes com TEA em nossa cidade.

Composto, hoje, por mais de 200 membros, o MAP surgiu, em 2022, através de uma iniciativa de mães e responsáveis de crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA - com o intuito de formar um grupo de apoio e acolhimento diante dos desafios enfrentados pelos indivíduos neuroatípicos em Paraty. Desde então, o movimento passou a ganhar cada vez mais apoio, levando-o a iniciar, em dezembro de 2023, um processo de institucionalização e, assim, oficializar a Associação de Mães Atípicas de Paraty.

Os direitos da pessoa com deficiência passaram a ganhar maior espaço no debate público principalmente em 2015, com a criação do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015). Embora haja avanços, ainda são vários os desafios, tais como: a busca por informação, o acolhimento, a inclusão, a conscientização, dentre outros. Portanto, é imprescindível reconhecer a luta pelos direitos das crianças e adolescentes atípicas, a fim de construir uma sociedade mais inclusiva e anticapacitista.

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis, como forma de reconhecimento, sente-se honrada em conceder ao GRUPO MAP - MÃES ATÍPICAS DE PARATY a presente MOÇÃO DE APLAUSOS.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 06 de maio de 2024.

Autores

LUCAS CORDEIRO Vereador

RODRIGO PENHA Vereador

Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 2976-000 tvotos a favor, Contatos: 24 3371-7181 - www.paraty.rj.leg.br

Email: gabinete@lucasparaty.com.br

votos contra _abstenção(ões) Paraty 06105 189

APROVADO

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 35003300330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.